



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATA SEI

ATA SEI - REUNIÃO ORDINÁRIA ONLINE – 6º DE JULHO DE 2021 – COMDE

No dia seis de julho de dois mil e vinte e um, às 9 horas e dez minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Google meet, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 - Acolhida e apresentação:** O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas-vindas, ressaltou a importância do número de conselheiros presentes e agradeceu aos que puderam participar para garantir o quórum. Passou a palavra ao Vice-Presidente Sr. Sérgio que fez a leitura da pauta. Estavam presentes nesse encontro online quinze participantes, entre eles treze (Titulares e Suplentes), as Intérpretes de Libras Patrícia Medeiros e Terezinha Aparecida, e contamos com o suporte para gravação do Coordenador Robson. Tivemos a apresentação de justificativa de ausência de seis Conselheiros. **2 - Aprovação e leitura da Pauta da Reunião:** O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva realizou a leitura da pauta do dia. Deliberação: Pauta aprovada. Em relação a ata da reunião ordinária do dia 01 de junho de 2021, encaminhada por e-mail aos Conselheiros, não teve manifestações. Deliberação ata aprovada. **3 - Correspondências enviadas e recebidas, denúncias e providências:** A Secretaria Executiva Mônica fez a leitura da relação dos ofícios enviados e as respostas e documentos recebidos, conforme segue: Ofício 53 – Escola Agrícola. Aguardando resposta. Ofício 54 – recebemos o Ofício 588/2021 da Secretaria de Estado da Educação e o Memorando SEI Nº 91712194/2021-SED.NAD, aprovando a utilização de máscaras transparentes nas Escolas. Ofício 55 – recebemos Ofício SEI Nº9469322/2021-SES.NAD, informando que o questionamento das máscaras transparentes foi enviado a Vigilância Sanitária Estadual. Ofício 56 – Decreto SGP. Aguardando resposta. Ofício 57 – ONBC – ABNT. Ofício 58 – Convite Live ao Sr Romeu. Ofício 59 – ILP para PCD enviado para a Secretaria de Saúde e Assistência Social. Recebemos Ofício SEI Nº9565410/2021-SAS.NAD informando que são ofertados atendimento em unidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos e o acolhimento institucional para pessoas com deficiência é ofertado em Unidades de Residência Inclusiva, sendo que temos duas unidades em Joinville. Ofício 60 – Solicitando ao Comitê de uma reunião ampliada com o tema calçadas. Ofício 61 – resposta a Notícia Fato SIG nº01.2021.00008064-0, onde enviamos os dados das Intérpretes de Libras que atuam nas reuniões e eventos do COMDE. Ofício 62 – Solicitação de substituição de Conselheira para a Univille. Memorando SEI Nº9604877/2021, solicitando a substituição do Sr Gilberto Lessa dos Santos pela arquiteta Sabrina Aparecida Lopes, como Conselheira Titular pelo SEPUD. Memorando SEI Nº 9634800/2021-SED.UIN, informando as 48 unidades escolares que possuem brinquedos adaptados e inclusivos, sendo que aguardamos o número e a localização das praças com brinquedos inclusivos para encaminharmos a SECOM. Inquérito Civil SIG nº 06.2019.00000456-0, solicitando verificação in loco a regularidade na atendimento de Libras prestados pelos estabelecimentos "Joinville Garten Shopping", "Mueller Shopping Center" e "Shopping Center Cidade das Flores". A 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville

solicitou um relatório no prazo de 20 dias úteis. O Presidente Paulo destacou que trata-se de uma verificação e não fiscalização. A Coordenadora Patrícia orientou para que verificassemos a existência de identificação do atendimento em Libras e sugeriu a presença de um deficiente auditivo ou representante da Comunidade Surda. A Conselheira Maristela sugeriu a entrega de um material informativo no momento da visita. O Presidente Paulo sugeriu entregar a própria Lei Brasileira de Inclusão. A Coordenadora Patrícia disse que possui um material informativo para orientar o atendimento e acolhimento das pessoas surdas. Deliberou-se o encaminhamento de um ofício para a Comunidade Surda, convidando a Presidente Andressa para em conjunto com a Coordenadora Patrícia e os Conselheiros realizar a visita nos Shoppings. **4 - Denúncia** relacionada ao Transporte Eficiente: O Presidente Paulo explicou que a negativa de buscar na casa ocorre devido ao morro e a falta de um local adequado para realizar o retorno com o ônibus. Combinou-se a realizar visita para verificação do local no dia 7 de julho de 2021, quarta-feira. O Vice Presidente se prontificou a ir junto com o representante da Empresa Passebus e Conselheiros que puderem colaborar. **5 - Providências:** Adesão na Semana Inclusiva 2021. O Presidente Paulo relembrou o histórico da realização das Semanas Inclusivas e da Rede de Inclusão. Devido a pandemia a ação passou a ser virtual, sendo atualmente Coordenada pelo Ministério Público do Trabalho. O COMDE assinou o Termo de Adesão, sendo que o seu representante legal participará da comissão e das atividades da organização da Semana Inclusiva do Estado de Santa Catarina. **6 - Momento dos Grupos de Trabalhos - Relatos:** O Grupo de Trabalho 1 - Acessibilidade, reuniu-se online no dia 17 de junho, participando da reunião o Vice Presidente Sérgio Luiz, o voluntário Mario Cesar da Silveira e a Secretaria Executiva Mônica. O Vice Presidente Sérgio fez a leitura dos encaminhamentos da reunião: Encaminhamos um ofício com o tema “Pensando calçadas: porque a cidade depende do pedestre”, para essa reunião proposta consideramos importante convidar e contar com a presença de representantes da ACIJ, AJORPEME, CDL, ACOMAC, Câmara de Vereadores de Joinville e sua Comissão de Legislação e Justiça, além dos representantes governamentais da SEMA, SEINFRA e Conselheiros. Segundo a Secretaria Executiva Mônica ainda não tivemos resposta de confirmação da reunião pelo Comitê Executivo Intersetorial de Acessibilidade. O Vice Presidente Sérgio, sugeriu à Mônica para verificar junto aos convidados a confirmação da presença na reunião e também reforçou o convite para a reunião presencial do dia 8 de julho às 10 horas na Casa dos Conselhos solicitada pela SAMA. O Grupo de Trabalho 2 - Apoio Social, reuniu-se nos dias 14 de junho e 28 de junho de 2021, para a elaboração do Projeto e Termo de Referência da proposta de realização do Censo da Pessoa com Deficiência. Com mais uma reunião, o projeto deverá estar concluído para a busca de patrocinadores e de Emendas Parlamentares. As próximas reuniões dos Grupos de Trabalho serão em 15 de julho(GT 1) e 27 de julho(GT 2). **7- Palavra Livre dos Conselheiros:** A Secretaria Executiva Mônica informou a solicitação de parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº72/2020, de autoria do Vereador Adilson Girardi que dispõe sobre a realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias e dá outras providências. Para contribuir na elaboração do parecer, encaminhamos o documento por e-mail aos Conselheiros e as Instituições que realizam o atendimento as pessoas com autismo, para que as mesmas encaminhem suas contribuições até o dia 13 de julho. Para depois, o COMDE poder fazer o seu parecer e as recomendações técnicas. A Conselheira Maristela contribuirá e disponibilizará link e materiais da Instituição de Ensino UNIASSELVI que realiza formações gratuitas relacionadas ao Autismo. O Vice Presidente Sérgio mais uma vez reforçou o convite ao GT 1 - Acessibilidade para a participação na reunião do dia 8 de julho com a SAMA. O Conselheiro Sérgio perguntou se a lei que considera idosa a pessoa com deficiência com cinquenta anos ou mais, já foi aprovada. O Vice Presidente Sérgio disse que estava em tramitação. O Conselheiro Sérgio perguntou sobre as atividades da SESPORTE e de Paradesporto. O Presidente Paulo comentou que a Diretora Rosicler da SESPORTE será a convidada da LIVE do dia 12 de julho, próxima segunda-feira às 19h30. Na continuidade, o Conselheiro Sérgio também comentou da credencial de idosos e pessoas com deficiência para estacionamento e a dificuldade das vagas compartilhadas. Considerando que a destinação das vagas é de 2% para pessoa com deficiência e de 5% para os idosos, ocorre muita irregularidade e prejuízo a pessoa com deficiência. O Conselheiro Adelso relatou a falta de empatia e respeito as vagas de estacionamentos de pessoas com deficiência, em que os motoqueiros usam a faixa zebra para colocarem suas motos e não entendem que esse espaço é para que o cadeirante

possa sair do seu veículo. Fez um relato de que na Cooperativa da TUPY, ocorreu a mudança das vagas destinadas aos PCDs, colocando na lateral do prédio e as dos idosos na entrada da cooperativa. O Vice Presidente solicitou para que o Adelson fotografe e mande para o Conselho, propondo que o COMDE encaminhe um ofício a cooperativa. Também falou que já encaminhamos aos órgãos de trânsito do município documentos denunciando essas situações, pois as vagas compartilhadas são irregulares, pois não constam nas normas. **Finalização da Reunião:** O Presidente Paulo realizou as considerações e agradecimentos finais. A ata foi redigida em conjunto pelo Vice-Presidente Sérgio Luiz e a técnica Mônica Cristina da Secretaria Executiva do COMDE; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010020024** e o código CRC **12C592B0**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.168270-7

0010020024v2
0010020024v2